



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65.808-000 – Nova Colinas/MA - CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA Nº 02-A, de 02 de janeiro de 2025.

“Institui Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído a Servidora **Wellen Ibiapino Costa**, inscrito no CPF sob o nº 631.***.***-25, **Fiscal de Contratos** – da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A Servidora supramencionada fica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

.....
ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Biênio: 2025-2026